

MUNICIPIO DE CEDRO
CEDRO-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 005/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Data de Publicação: 01/06/2023 11:36:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 08:04:09
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA
ESTRUTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: T/MÊS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: Coleta manual e Transporte dos Resíduos Sólidos gerados dentro dos limites do perímetro urbano, distritos ou localidades mencionadas do Município de Cedro/PE até o Aterro Sanitário de Salgueiro/PE.
Quantidade: 107 Valor Unit.: 509,99 Valor Total: 54.568,93

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ALX EMPREENDIMENTOS LTDA | 116 | 28.631.058/0001-52 | 628,06 | 509,99 | | Sim |
| 2 META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS | 034 | 07.471.421/0001-40 | 615,47 | 510,00 | 0,00 | Não |
| 3 TERRA FORTE LOCAÇÕES | 054 | 41.637.238/0001-00 | 628,06 | 515,00 | 0,98 | Sim |
| 4 JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA | 088 | 36.207.681/0001-00 | 628,06 | 552,20 | 7,22 | Sim |
| 5 A L LIMPEZA URBANA LTDA | 006 | 33.681.071/0001-56 | 555,91 | 555,91 | 0,67 | Sim |
| 6 CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI | 109 | 22.892.840/0001-49 | 628,06 | 628,06 | 12,98 | Sim |
| 7 RPV CONSTRUÇÕES EIRELI | 097 | 14.959.681/0001-24 | 628,06 | 628,06 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

AUTORIDADE: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE